**DECRETO N. º 035/2020.**

De 13 de abril de 2021.

|  |
| --- |
| Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 21 de abril de 2021, e dá providências correlatas. |
| **APARECIDO NASCIMEDNTO SOBRAL**, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO**, ser o Chefe do Executivo Municipal, o responsável pelo exercício e direção superior da administração pública municipal, consoante o que prescreve o art. 69, inciso IX, da LOM;**CONSIDERANDO** que o dia 21 de abril é data consagrada às comemorações do "Dia de Tiradentes";**CONSIDERANDO** que Tiradentes foi o líder da Inconfidência Mineira, primeiro movimento de tentativa de libertação colonial do Brasil;**CONSIDERANDO** que seu comportamento, ganhou a vida de diferentes maneiras, além de militar no posto de Alferes, foi tropeiro, minerador, comerciante e se dedicou também às práticas farmacêuticas e ao exercício da profissão de dentista, o que lhe valeu o apelido de Tiradentes, tornando-se um mártir brasileiro, e**CONSIDERANDO** que a transferência das comemorações do “Dia de Tiradentes" para o dia 23 de abril se revela conveniente para o servidor público e para a Administração municipal, |

**DECRETA**:

 **ARTIGO 1º** - O expediente do dia 21 de abril de 2021 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 23 de abril de 2021 (sexta-feira).

 **ARTIGO 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto, tais como: S**aúde.**

 **ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** e **CUMPRA-SE**.

 Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 de abril de 2021.

##  **APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**

 *Prefeito Municipal, de Marabá Paulista*

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

###  **JOSÉ CARLOS DA SILVA**

 *Secretário Administrativo*